

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES**  
**Processo nº 052/2016**

**1. OBJETO**

Aquisição de 04 (quatro) celulares desbloqueados, com tecnologia 4G, tipo smartphones que serão utilizados pelos Ordenadores de Despesas na gestão e controle das atividades financeiras e contábeis.

**2. OBJETIVO**

Prover recursos tecnológicos de mobilidade para os Ordenadores de Despesas do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região – CREFITO 13, para que possam realizar suas atividades de gestão e controle de forma eficiente e eficaz e também permitir que as demandas econômico-financeiras sejam realizadas em tempo real com garantia, segurança e acesso individualizado e irrestrito em diversos lugares da jurisdição e do País com a tecnologia atual.

**3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

O CREFITO 13 possui estudo para a migração de sua base tecnológica da área financeira para uma baseada no sistema IOS, pois, segundo o setor de informática do Conselho, é mais seguro e menos suscetível a ataques de vírus e hackers, que já foi responsável pela perda de diversos dados eletrônicos, causando grande prejuízo aos trabalhos desta Autarquia, que não possui mais meios de recuperar tais documentos.

Além disso, o Conselho pretende agilizar a conectividade via smartphone no que tange as atividades de gestão no setor que corresponde aos pagamentos de despesas correntes, salários, transferências diversas, diárias, gratificações, agendamentos, além de acompanhar entradas e saídas da conta corrente. Vale salientar que a utilização deste dispositivo permitirá agregar valor e eficiência nas reuniões com profissionais de toda jurisdição, pois permite sincronização com outros gadgets, como tablets e permite uma comunicação mais ágil, economizando a utilização de outros equipamentos durante apresentações de prestação de contas e outros assuntos pertinentes.

Contribui para acesso remoto de qualquer local do Brasil, contribuindo assim para otimização dos serviços, agregando a utilização de aplicativos de controle do Conselho, como, por exemplo, o acesso às câmeras de vigilância e GPS para casos de perda ou roubo. Ressaltando que se tem extrema segurança em filtros Antispam, ataques de vírus e hackers.

**4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

O Telefone Smartphone Touch Screen desbloqueado deve ter as seguintes especificações:

- Rede Celular e Wireless;
- GPS;
- Bússola digital;
- Use a voz para enviar mensagens, definir lembretes e acessar dados;
- Capacidade: 32GB ou Superior;
- Tela: Tela Retina HD com 3D Touch, Widescreen de no mínimo 4,7 polegadas (na diagonal) retroiluminada por LED;
- Câmera: 12MP ou superior;
- Botões e conectores externos: Sensor do Touch ID, Aumentar/Diminuir volume, Tocar/Silencioso, Ligar/Desligar, Repousar/Despertar, Miniconector para fones de ouvido estéreo, Conector Lightning, Microfones e Alto-falante interno.
- Sensores: Sensor de impressão digital Touch ID, Barômetro, Giroscópio de três eixos, Acelerômetro, Sensor de proximidade e Sensor de luz ambiente.
- Sistema operacional: iOS

- Tipos de documentos que devem ser visualizados: .jpg, .tiff, .gif (imagens); .doc e .docx (Microsoft Word); .htm e .html (páginas web); .key (Keynote); .numbers (Numbers); .pages (Pages); .pdf (Pré-visualização e Adobe Acrobat); .ppt e .pptx (Microsoft PowerPoint); .txt (texto); .rtf (rich text format); .vcf (informações de contatos); .xls e .xlsx (Microsoft Excel); .zip; .ics.

## **5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE GARANTIA, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO**

5.1 Garantia Técnica: Os aparelhos deverão ter garantia mínima de 90 (noventa) dias.

## **6. PROPOSTA**

A empresa licitante deverá apresentar em sua proposta:

6.1 Cotação de preço unitário e total, em moeda Real, incluídas todas as despesas relativas a garantia técnica, treinamento, impostos, taxas e demais encargos pertinentes;

6.2 Apresentar prospecto com as características técnicas detalhada do objeto, especificando marca, modelo e outros elementos que identifiquem e constatem as configurações cotadas.

## **7. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 O equipamento e seus componentes deverão ser originais de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondição).

7.2 O equipamento deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo.

7.3 Todos os objetos deverão ser idênticos entre si.

7.4 Caso o objeto não se encontre mais no mercado, deve-se observar que o objeto substituto deva ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha.]

## **8. LOCAL DE ENTREGA**

8.1 A entrega deverá ser realizada no Conselho Regional e Fisioterapia e Terapia ocupacional da 13ª Região, Rua 25 de dezembro, 13 – Centro – Campo Grande/MS.

## **9. ACEITE E PAGAMENTO**

9.1 Aceite:

Os ordenadores de despesas realizarão inspeção nos aparelhos smartphones para verificar sua integridade física.

As mídias de instalação, dispositivos, manuais e acessórios que acompanhem ou sejam necessários para o funcionamento dos equipamentos tipo smartphones que apresentem defeitos por transporte e/ou por processo fabril, deverão ser substituídos pela CONTRATADA no prazo máximo de 15(quinze) dias uteis.

Após análise o CREFITO 13 emitirá Aceite e encaminhará para pagamento.

9.2 Pagamento

O pagamento somente poderá ser efetuado quando da entrega total de todos os aparelhos smartphones que cabe a CONTRATADA.

O pagamento dar-se-á através de cheque do CREFITO 13 assinado pelos ordenadores de despesas.

---

NEUSA FÉLIX DE AZEVEDO  
Coordenadora Geral do CREFITO-13

Aprovado por:

---

RODRIGO LUCCHESI CORDEIRO  
Diretor Tesoureiro do CREFITO-13



# CREFITO 13

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO MS

## ANEXO II

### Processo Licitatório nº 052/2016

#### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento credenciamos o (a) Sr.(a) ....., portador do documento de identidade nº ..... para participar das reuniões relativas ao processo licitatório referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

Local/ data.

Nome/ assinatura - Representante Legal



# CREFITO 13

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO MS

## ANEXO III

### Processo Licitatório nº 052/2016

#### MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador de Carteira de Identidade nº ..... e CPF nº ....., DECLARA, para os fins do disposto nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.

Loca/ data

Nome/ Ass. Representante Legal



# CREFITO 13

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO MS

## ANEXO IV

### Processo Licitatório nº 052/2016

## DECLARAÇÃO

(Razão Social da LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº..... sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Local/ data

Nome/ Ass. Declarante  
Representante Legal